



Ofício nº : 1704/2021/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Ex-Prefeito Municipal de Araguainha

Araguainha – MT

ASSUNTO : **Alegações finais – Contas Anuais de Governo – Processo nº 101001/2020**

Senhor Ex-Prefeito,

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos dos artigos 6º e 59, III da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 140; 141, § 2º; 256, § 2º; 257, IV; e 264, III, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, para, **no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis**, a contar da publicação deste, **apresentar alegações finais acerca do Relatório Técnico de Análise da Defesa** (disponível no Gabinete deste Relator) **referente às Contas Anuais de Governo, exercício de 2020.**

Ressalto que mesmo as irregularidades consideradas descaracterizadas pela unidade de instrução serão objeto de análise por este Relator.

Informo que é vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

LUIZ CARLOS DE AZEVEDO¹
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Portaria N° 02/LHL/2021

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

